## ATOS DA CORREGEDORA-GERAL

## PORTARIA nº 004/2008

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2.003 e art. 8º da Deliberação nº 009/2005 do Conselho Superior da Defensoria Pública, DESIGNA a Defensora Pública NÍVEA DE MATOS LACERDA - MADEP 0232 para integrar as comissões nº 25 e 90, que objetivam o acompanhamento e avaliação individual do estágio probatório dos Defensores Públicos Substitutos Edileuza Fernandes Moraes e Rodrigo Audebert Andrade Delage, respectivamente, em substituição à Defensora Pública Relatora Cláudia Muzzi Brunhara. Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2.008.

*Marcelo Tadeu de Oliveira* Corregedor-Geral da Defensoria Pública